

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Curso de Especialização em Elaboração, Gestão e Avaliação de
Projetos Sociais em Áreas Urbanas.

PROJETO QUALIFICAR: uma possibilidade de inserção
de adolescentes e jovens na (Socio)Aprendizagem.

Viviane Ribeiro da Fonseca Patrocínio Werneck

Belo Horizonte
2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Curso de Especialização em Elaboração, Gestão e Avaliação de
Projetos Sociais em Áreas Urbanas.

PROJETO QUALIFICAR: uma possibilidade de inserção
de adolescentes e jovens na (Socio)Aprendizagem.

Viviane Ribeiro da Fonseca Patrocínio Werneck

Monografia de conclusão de curso de
Especialização em Elaboração, Gestão e
Avaliação de Projetos Sociais em Áreas
Urbanas.

Orientador: Prof^o. Esp. Davidson Patrício
de Novais.

Belo Horizonte
2019

301
W491p
2019

Werneck, Viviane Ribeiro da Fonseca Patrocínio
Projeto Qualificar [manuscrito] : uma possibilidade de
inserção de adolescentes e jovens na (socio)aprendizagem /
Viviane Ribeiro da Fonseca Patrocínio Werneck. - 2019.
34 f.
Orientador: Davidson Patrício de Novais.
Coorientadora: Ana Marcela Ardila Pinto.

Monografia apresentada ao curso de Especialização em
Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos Sociais em áreas
Urbanas - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de
Filosofia e Ciências Humanas.
Inclui bibliografia

1. Aprendizagem. 2. Mercado de trabalho. 3. Aprendizizes.
I. Novais, Davidson Patrício de. II .Pinto, Ana Marcela Ardila.
III. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de
Filosofia e Ciências Humanas. IV. Título.

Ficha catalográfica elaborada por Vilma Carvalho de Souza - CRB-6/1390



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Sociologia
Curso de Especialização em Elaboração, Gestão e Avaliação
de Projetos Sociais em Áreas Urbanas

ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA

Aos vinte e nove dia do mês de outubro do ano de 2019, reuniu-se a comissão examinadora composta pelos professores:

Davidson Patrício de Novais – Especialista - Orientador

Profa. Dra. Ana Marcela Ardila Pinto (DSO/UFMG)

Profa. Dra. Corinne Davis Rodrigues (DSO/UFMG)

Para examinar a Monografia de Final do Curso de Especialização em Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos Sociais em Áreas Urbanas intitulada:

PROJETO QUALIFICAR: uma possibilidade de inserção de adolescentes e jovens na (Socio)Aprendizagem.

Do (a) aluno(a): Viviane Ribeiro da Fonseca Patrocínio Werneck

Matricula: 2017710347

Procedeu-se à arguição, finda a qual os membros da comissão reuniram-se para deliberar, decidindo por unanimidade pela aprovação da Monografia com a nota 85.

Conceito B.

Para constar foi lavrada a presente ata, que vai datada e assinada pelos examinadores.

Belo Horizonte, 29 de Outubro de 2019.

Davidson Patrício de Novais – Especialista - Orientador

Profa Dra. Ana Marcela Ardila Pinto

Profa Dra. Corinne Davis Rodrigues

RESUMO

Este trabalho apresentado como requisito de avaliação do *Curso de Especialização em Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos Sociais em Áreas Urbanas*, tem por finalidade apresentar as contribuições do *Projeto Qualificar*, um dos diversos projetos da instituição formadora em Socioaprendizagem denominada Rede Cidadã, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos que busca a transformação social por meio da integração entre “Vida e Trabalho como um só Valor”, uma das primeiras organizações de Belo Horizonte/MG a investir no trabalho social em rede. Em 2004, a Rede Cidadã criou a metodologia RGTR- Rede de Geração de Trabalho e Renda para jovens oriundos de famílias de baixa renda, tendo em vista que 2/3 da população economicamente ativa desempregada era constituída de jovens de 18 a 24 anos, impactando aproximadamente 18 milhões de jovens em todo o território nacional. Durante a participação destes adolescentes no fluxo de ingresso, foi identificado que alguns jovens não têm obtido êxito na conquista de sua vaga para ingressar no Banco de Talentos e no Programa. Em uma análise preliminar, constatou-se, ainda, que muitos deles apresentavam como características comportamentais comuns: introversão, insegurança e timidez, demandando uma abordagem diferenciada para que se alcance uma participação mais assertiva durante os processos seletivos.

Palavras chave: Socioaprendizagem, inclusão no mercado de trabalho, jovem aprendiz.

ABSTRACT

This Work is an evaluation requirement for the specialization course in preparing, managing and submit the contributions from the equality project, one of the various projects of the social education institution called: "Citizen Network". This Organization is part of civil society, without profit purposes seeking social transformation through integration between "Life and Work as One Value", setting up as one of the first organizations to invest in social work, in 2004. "The Citizen Network" created the RGTR Methodology - Labor Generation Network, For Young People from income, whereas 2/3 of the economically active population was conatituted from young 18 years until 24 years, imapcting approximately 18 million young people over the national territory. During the participation of these young people in the ticket flow, it has been identified that some young people have not succesfully given vacances to join the talent bank and the program. in a preliminary analysis, it was found that many of them presented as common behavioral characteristics: being introduced, insecure and timid with a different approach to achieving their most assertive selection.

Keywords: SOCIAL LEARNING, INCLUSION IN THE LABOR MARKET, YOUNG LEARNING.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|-----------------|---|
| BT | Banco de Talentos |
| CLT | Consolidação das Leis do Trabalho |
| CF | Constituição Federal |
| CDMCA | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| CNA | Cadastro Nacional de Aprendizagem |
| CRAS | Centro de Referência de Assistência Social |
| CREAS | Centro de Referência Especializado de Assistência Social |
| ECA | Estatuto da Criança e do Adolescente |
| MTE | Ministério do Trabalho e Emprego |
| PCD | Pessoa com Deficiência |
| PNQ | Plano Nacional de Qualificação |
| PQ | Projeto Qualificar |
| PROJOVEM | Programa Nacional de Inclusão de Jovens |
| RGTR | Rede de Geração Trabalho e Renda |
| RC | Rede Cidadã |
| SMAS | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| SINAJUVE | Sistema Nacional da Juventude |

LISTA DE TABELAS, QUADROS E GRÁFICOS.

| | | |
|-----------|--|----|
| Tabela 1 | Pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas | 14 |
| Tabela 2 | Pessoas de 14 anos ou mais de idade, desocupadas | 15 |
| Quadro 1 | Construção estratégias coletivas adotadas pela Rede Cidadã | 18 |
| Quadro 2 | Rede Cidadã presente nos estados brasileiros. | 19 |
| Quadro 3 | Resultados Acumulados Rede Cidadã - abril/2019 | 20 |
| Quadro 4 | Grupos de aplicação do Projeto Qualificar | 24 |
| Gráfico 1 | Resultados Acumulados Projeto Qualificar | 25 |

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO..... | 10 |
| 2 O SENTIDO DO TRABALHO, O PROGRAMA E O PROJETO DE APRENDIZAGEM REALIZADO POR UMA ORGANIZAÇÃO DO TERCEIRO SETOR. | 12 |
| 2.1 O sentido do Trabalho e o incentivo à Aprendizagem. | 12 |
| 2.2 O Programa de Aprendizagem em uma OSC. | 16 |
| 2.3 O Projeto Qualificar. | 20 |
| 3 APARATOS LEGAIS DA APRENDIZAGEM NO BRASIL | 22 |
| 3.1. A Aprendizagem: da CLT à CF/88, do ECA à Lei do Menor Aprendiz. | 22 |
| 4 EXPLORANDO OS DADOS DO PROJETO..... | 24 |
| 4.1 Resultados alcançados na Aplicação do PQ. | 24 |
| 4.2. Analisando o Projeto Qualificar..... | 25 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 27 |
| REFERÊNCIAS..... | 28 |
| APÊNDICE | 30 |

1 INTRODUÇÃO

A aprendizagem profissional de adolescentes e jovens acompanha a história do Brasil desde o período colonial e vem se desenvolvendo ao longo das décadas. A constituição de 1988, ao proibir o trabalho aos menores de 16 anos de idade ressalvou a possibilidade de inserção ao mundo do trabalho, na condição de aprendiz, para pessoas a partir dos 14 anos de idade. No Brasil, está legalmente prevista desde a CLT de 1943, art. 428 e seguintes, os quais passaram por modificações advindas da Lei 10.097/2000, a chamada Lei do Aprendiz, e modificada pela Medida Provisória 251/2005, convertida na Lei 11.180//2005, e 11.788/2008.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069/90, em seu Art. 1º, considera como criança, a pessoa até 12 anos de idade incompletos e adolescente, aquela entre doze e dezoito anos de idade. Prevê, em seus artigos 60 a 69, o direito à aprendizagem, dando-lhe tratamento alinhado ao princípio da proteção integral à criança e ao adolescente. Para o sistema jurídico brasileiro, a Aprendizagem é:

O instituto destinado à formação técnico-profissional metódica de adolescentes e jovens, desenvolvida por meio de atividades teóricas e práticas e que são organizadas em tarefas de complexidade progressiva. Tais atividades são implementadas por meio de um contrato de aprendizagem, com base em programas organizados e desenvolvidos sob orientação e responsabilidade de entidades habilitadas (lei nº 8.069/90 e CLT Art. 428). (MANUAL DA APRENDIZAGEM, p.13, 2014.).

O ingresso no mundo do trabalho é um dos anseios que fazem parte da trajetória de vida da maioria dos jovens¹ na sociedade brasileira. Independente do segmento social, a profissionalização surge como o principal desafio a ser superado pela juventude, diante de um “mercado” que exige dos indivíduos um repertório de qualificação e maturidade, que para este público ainda está em pleno desenvolvimento.

Sendo assim, o presente trabalho apresenta o Projeto Qualificar desenvolvido por uma Organização da Sociedade Civil de Belo Horizonte/MG, e as regulamentações que foram elaboradas para dar subsídios aos processos de ensino aprendizagem, dando ênfase à Lei da Aprendizagem, nº 10.097/2000. O objetivo geral deste trabalho é identificar a contribuição do Projeto Qualificar no acompanhamento de adolescentes e jovens que não têm obtido êxito na conquista de sua vaga para ingressar no Banco de Talentos - BT e no Programa de

¹ O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), define como jovem a população dos 15 aos 24 anos.

Socioaprendizagem.

Em uma análise preliminar, constatou-se ainda que muitos deles apresentavam como características comportamentais comuns a introversão, insegurança e timidez, demandando uma abordagem diferenciada para que se alcance uma participação mais assertiva durante os processos seletivos. O interesse por esta temática está ancorado na oportunidade de acompanhar e aplicar os processos dos encontros com os grupos do projeto, desde a seleção dos candidatos, até seu encaminhamento pós formação.

Como Metodologia empregada no desenvolvimento deste trabalho, utilizou-se a pesquisa bibliográfica e documental, artigos e aparatos legais, como a Lei de Aprendizagem e o Manual da Aprendizagem do MTE, bem como os registros de aplicação do projeto em tela.

A pesquisa para avaliação possui uma abordagem qualitativa, uma vez que “os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais” (RICHARDSON, 1999, p. 80).

O presente trabalho foi estruturado em três capítulos: o primeiro se intitula: “O Sentido do Trabalho, o Programa e o Projeto de Aprendizagem realizado por uma Organização do Terceiro Setor”, onde pretende-se destacar a importância do Sentido do Trabalho e o incentivo à Aprendizagem, sendo este um processo de construção social, bem como o impacto do trabalho sobre a história de vida dos adolescentes e jovens, trazendo uma conotação de ampla responsabilidade a partir do desenvolvimento profissional para o processo de transição entre a escola e o mundo do trabalho; o Programa de Aprendizagem e o Projeto Qualificar. O segundo capítulo: “Aparatos Legais da Aprendizagem no Brasil”, destaca os principais decretos, leis e orientações que se desenvolveram ao longo da história do Brasil para regularizar o processo de Aprendizagem Profissional. O terceiro capítulo: “Explorando os dados do Projeto”, trata da especificidade dos resultados alcançados na aplicação da metodologia do Projeto Qualificar, trazendo no último tópico, uma análise sobre o mesmo.

Ao apresentar as considerações finais deste trabalho, a análise proposta perpassa uma reflexão acerca do projeto de intervenção investigado, na perspectiva que esta monografia traz para a discussão e a partir dos resultados apresentados, uma contribuição com os interesses para futuras pesquisas e produções teóricas a cerca assunto em tela.

2 O SENTIDO DO TRABALHO, O PROGRAMA E O PROJETO DE APRENDIZAGEM REALIZADO POR UMA ORGANIZAÇÃO DO TERCEIRO SETOR.

2.1 O sentido do Trabalho e o incentivo à Aprendizagem.

O trabalho é um dos fundamentos da constituição humana, pelo qual se promove a dignidade, a cidadania, as relações interpessoais e geracionais e, principalmente, a noção de pertencimento social. Para Silva (2011) é por meio do trabalho que se:

“(...) produzem diversos sentidos para suas existências, o trabalho é investido das visões de obrigação social (é preciso trabalhar para contribuir para o desenvolvimento da sociedade), de dever moral (é preciso trabalhar para ser considerado “bom”, pois o ócio é sinônimo do “mau”), de satisfação pessoal (é preciso trabalhar para satisfazer-se tanto materialmente quanto existencialmente) e de caminho para a integração social (ao lado da família e da escola, no mundo trabalho você aprende regras e valores sociais dominantes que dizem respeito à coletividade)”. (SILVA, p.52, 2011).

Ao expor a importância do trabalho para os jovens, afirma-se esta construção social do trabalho, bem como o seu impacto sobre a história de vida deles, trazendo uma conotação de ampla responsabilidade a partir do desenvolvimento profissional para o processo de transição entre a escola e o mundo do trabalho.

Antunes (2000) destaca a relação entre sentido e trabalho em uma perspectiva sociológica. Segundo o autor, para que exista uma vida cheia de sentido fora do trabalho, é necessária uma vida dotada de sentido dentro do trabalho. Não é possível compatibilizar trabalho assalariado, fetichizado e estranhado com satisfação, realização e pertença que trazem sentido para a vida dos indivíduos. Uma vida desprovida de sentido no trabalho é incompatível com uma vida cheia de sentido fora do trabalho.

Segundo dados da PNAD/IBGE mostrados na Tabela 1 abaixo, no 1º trimestre de 2019, 351 mil adolescentes e jovens, na faixa etária de 14 a 24 anos, do município de Belo Horizonte/MG, se encontravam ocupados ² na semana de referência da pesquisa.

² Partindo da definição apontada pelo IBGE, considera-se pessoas ocupadas na semana de referência às pessoas que, nesse período, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou, ainda, as pessoas que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana.

Tabela 1 – Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas.

| Tabela 4094 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, total, na força de trabalho, ocupadas, desocupadas, fora da força de trabalho, e respectivas taxas e níveis, por grupo de idade. | | |
|---|----------------|--------------|
| Variável - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência (Mil pessoas) | | |
| Trimestre - 1º trimestre 2019. | | |
| Brasil e Região Metropolitana | Grupo de idade | |
| | 14 a 17 anos | 18 a 24 anos |
| Brasil | 1394 | 11364 |
| Belo Horizonte (MG) | 33 | 318 |
| Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral. | | |

Tratar o tema educação profissional e inclusão no mercado de trabalho é um desafio para o adolescente e o jovem que se interessa ou necessita trabalhar e encontrar uma primeira oportunidade de trabalho que respeite sua condição de pessoa em desenvolvimento, garantindo-lhe os direitos trabalhistas e previdenciários, bem como sua permanência na escola e desenvolvimento profissional.

Ao falar da juventude que se encontra dentro do segmento social de maior vulnerabilidade, o ingresso no mundo do trabalho, além de todos os aspectos estruturantes, possui um papel de transformação e emancipação diante de uma realidade de violação de direitos e desigualdades sociais.

A exemplo da juventude que se encontra desocupada, a tabela 2 abaixo aponta que no município de Belo Horizonte/MG, no 1º trimestre de 2019, havia 162 mil adolescentes/jovens, na faixa etária de 14 a 24 anos, que se **encontravam fora** do mercado de trabalho, na semana de referência da pesquisa.

Tabela 2 – Pessoas de 14 anos ou mais de idade, desocupadas.

| Tabela 4094 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, total, na força de trabalho, ocupadas, desocupadas, fora da força de trabalho, e respectivas taxas e níveis, por grupo de idade. | | |
|---|----------------|--------------|
| Variável - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, desocupadas na semana de referência (Mil pessoas) | | |
| Trimestre - 1º trimestre 2019. | | |
| Brasil e Região Metropolitana | Grupo de idade | |
| | 14 a 17 anos | 18 a 24 anos |
| Brasil | 1117 | 4260 |
| Belo Horizonte (MG) | 38 | 124 |
| Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral. | | |

O incentivo à aprendizagem e à inserção de adolescentes e jovens no mundo do trabalho tem sido alvo de inúmeras políticas que buscam a promoção da inserção desta parcela jovem no meio. O surgimento de um novo modelo de economia, causada pelas transformações na esfera de produção, demandou a necessidade de um trabalhador com diferente perfil, alterando assim, as relações de trabalho. Em Pochmann (2000), verifica-se que:

Apesar de ser uma sociedade multirracial, o Brasil convive com elevadas desigualdades regional, socioeconômica, sexual, etária e de cor. O funcionamento do mercado de trabalho é desfavorável ao jovem. Diante da constante presença de um excedente de mão-de-obra no mercado, o jovem encontra as piores condições de competição em relação aos adultos, tendo de assumir funções, na maioria das vezes, de qualidade inferior na estrutura das empresas. (POCHMANN, 2000, p.31).

Em resposta à crise do emprego, várias medidas foram tomadas pelo governo, como o Plano Nacional de Qualificação (PNQ), o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM), e em 2013 foi criado o Sistema Nacional da Juventude (SINAJUVE), todos com o propósito de qualificar adolescentes e jovens com vistas à sua inclusão no mundo do trabalho. No entanto, verifica-se que embora o incentivo à profissionalização e à aprendizagem tenha ganhado forças desde a sua implementação, tais medidas ainda não conseguiram responder às demandas e anseios da população em questão, que convive com um Estado que investe o mínimo para o social e o máximo para o econômico.

O Estado mínimo abre espaço para o “Terceiro Setor” onde as Organizações da

Sociedade Civil (OSC) são chamadas a participar da gestão das políticas sociais que passam a ser pautadas em ações descentralizadas, focalizadas e privatizadas. Assim define Montañó (2002), sobre o vem a ser o chamado “Terceiro Setor”:

Numa perspectiva crítica e de totalidade, o que é chamado de “Terceiro Setor” refere-se na verdade a um fenômeno real inscrito na e produto da reestruturação do capital, pautado nos (ou funcional aos) princípios neoliberais: um novo padrão (nova modalidade, fundamento e responsabilidades) para a função social de respostas às sequelas da “questão social”, seguindo valores da solidariedade voluntária e local, da auto-ajuda e da ajuda-mútua (MONTAÑO, 2002, p. 22).

Para exemplificar o trabalho das OSCs que buscam participar da gestão das políticas sociais, abordar-se-á nos subítens posteriores, o Programa e o Projeto de Aprendizagem realizado por uma instituição qualificada. Partindo do conceito apresentado no Manual de Formulação e Avaliação de Projetos Sociais do Proposal (1997, entende-se por Projeto:

a unidade mínima de alocação de recursos que através de um conjunto integrado de atividades pretende transformar uma parcela da realidade, reduzindo ou eliminando um déficit, ou solucionando um problemas. (CEPAL/OEA/CENDEC, 1997).

Já o conceito de Programa, segundo o mesmo referencial teórico, é entendido como um conjunto de projetos que têm os mesmos objetivos. Em se tratando do Programa de Aprendizagem, o Manual da Aprendizagem do MTE, assim o define:

É o programa técnico-profissional que prevê a execução de atividades teóricas e práticas, sob orientação pedagógica de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica e com atividades práticas coordenadas pelo empregador. As atividades devem ter supervisão da entidade qualificadora, em que se é necessário observar uma série de fatores, como o público-alvo, indicando o número máximo de aprendizes por turma; perfil socioeconômico e justificativa para seu atendimento; objetivos do programa de aprendizagem, com especificação do propósito das ações a serem realizadas e sua relevância para o público participante, a sociedade e o mundo do trabalho; conteúdos a serem desenvolvidos, contendo os conhecimentos, habilidades e competências, sua pertinência em relação aos objetivos do programa, público participante a ser atendido e potencial de aplicação no mercado de trabalho; estrutura do programa de aprendizagem e sua duração total em horas, observando a alternância das atividades teóricas e práticas, bem como a proporção entre uma e outra, em função do conteúdo a ser desenvolvido e do perfil do público participante; mecanismos de inserção dos aprendizes no mercado de trabalho após o término do contrato de aprendizagem; e o período de duração - carga horária teórica- observando a concomitância e os limites mínimo e máximos das atividades práticas, observando os parâmetros estabelecidos na Portaria MTE nº 723, de 23 de abril de 2012. (MANUAL DA APRENDIZAGEM, 2014, p. 13).

2.2 O Programa de Aprendizagem em uma OSC.

As entidades que tenham por objetivo a assistência ao adolescente/jovem e a educação profissional necessitam se inscrever no Cadastro Nacional de Aprendizagem (CNA), sendo este, um banco de dados nacional onde se encontra as informações sobre as entidades de formação técnico-profissional e os cursos de aprendizagem que oferecem. Este cadastro é realizado por meio do sítio eletrônico do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) , pelo sistema Juventude Web.

Destaca-se neste trabalho a proposta desenvolvida pela instituição Rede Cidadã (RC), Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos que busca a transformação social por meio da integração entre “Vida e Trabalho como um só Valor”, uma das primeiras organizações a investir no trabalho social em rede.

Desde 2002, a Rede Cidadã reúne sociedade civil, empresas, órgãos públicos e outras organizações sociais para trazer soluções em geração de trabalho e renda, conforme ilustra o quadro 1 abaixo:

Quadro 1 – Construção estratégias coletivas adotadas pela Rede Cidadã.



Fonte: Elaborado pela Rede Cidadã.

Em 2004, a Rede Cidadã criou a metodologia Rede de Geração de Trabalho e Renda (RGTR) para jovens oriundos de famílias de baixa renda, tendo em vista que 2/3 da população

economicamente ativa desempregada era constituída de pessoas de 18 a 24 anos, impactando aproximadamente 18 milhões de jovens em todo o território nacional. A RGTR foi tão efetiva em seus resultados ao longo dos anos, que em 2011, foi reconhecida como Tecnologia Social pela Fundação Banco do Brasil, e vem sendo replicada em dezenas de municípios onde a Rede Cidadã está presente.

A Rede Cidadã foi fundada inicialmente em Belo Horizonte/MG, e atualmente está presente em mais de 45 territórios ativos, em 7 (sete) estados brasileiros, conforme demonstra o mapa a seguir.

Quadro 2 – Rede Cidadã presente nos estados brasileiros.



Fonte: elaborado pela Rede Cidadã.

A Rede Cidadã enquanto instituição formadora em socioaprendizagem busca articular suas diretrizes às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, sendo esta, uma política social onde são organizados serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com objetivo de emancipação e autonomia da população mais vulnerável.

Ao longo destes quase 17 (dezessete) anos de trabalho, a Rede Cidadã acumula os resultados de **43.660 adolescentes/jovens inseridos** no Programa de Socioaprendizagem, sendo que destes, **1.280 são Pessoas com Deficiência – PcD**, conforme aponta o gráfico do quadro de resultados abaixo, elaborado pela instituição em abril/2019.

Quadro 3 – Resultados acumulados – abril/2019.



Fonte: Site Rede Cidadã, 2019.

Como já dito anteriormente, a Rede Cidadã trabalha em rede junto aos demais setores da sociedade, e prioriza seu atendimento ao público de maior vulnerabilidade social. Mediante parceria para acolhimento dos beneficiários e sua inclusão no Programa de Socioaprendizagem, a RC recebe encaminhamentos oriundos da rede socioassistencial: equipamentos Centro de referência em Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS ligados à Subsecretaria Municipal de

Assistência Social - SAS de Belo Horizonte/MG, Instituições de Acolhimento Institucional e instituições parceiras.

Como critério para inscrição, os adolescentes e jovens precisam ter, prioritariamente, de 14 a 17 anos e 11 meses de idade, embora seja possível receber inscrições de jovens entre 18 e 22 anos para as vagas específicas em que são exigidas, por parte das empresas parceiras, a contratação de jovens maiores de idade.

Ao trabalhar com os jovens que desejam ingressar no mundo do trabalho através do Programa de **Socioaprendizagem**⁴ busca-se prepará-los para que este objetivo seja alcançado. Assim, eles são capacitados na metodologia RGTR para que construam repertório de informações sobre o mundo do trabalho e suas formas de inserção, bem como tenham condições de participar dos processos seletivos para os quais serão encaminhados após ingressarem no Banco de Talentos – BT, assim definido pela Rede Cidadã:

O Banco de Talentos é um sistema que agrupa os participantes da RGTR considerados aptos para o encaminhamento ao mercado de trabalho, destacando o perfil de competências e as áreas de talento de cada um dos futuros candidatos às vagas disponibilizadas pelas empresas parceiras. (SITE REDE CIDADÃ, 2019).

Entretanto, foi identificado que alguns jovens não têm obtido êxito na conquista de sua vaga para ingressar no BT e no programa. Em uma análise preliminar, constatou-se, ainda, que muitos deles apresentavam como características comportamentais comuns: introversão, insegurança e timidez, demandando uma abordagem diferenciada para que se alcance uma participação mais assertiva durante os processos seletivos. Dentre outros fatores, foi sinalizada a necessidade de trabalhar com estes jovens o desenvolvimento de suas competências socioemocionais.

“As competências socioemocionais incluem um conjunto de habilidades que cada pessoa tem para se relacionar com os outros e consigo mesmo, compreender e gerir emoções, estabelecer e atingir objetivos, tomar decisões autônomas e responsáveis e enfrentar situações adversas de maneira criativa e construtiva. As competências socioemocionais priorizadas nesse contexto são aquelas que desempenham um papel crucial na obtenção do sucesso escolar e na vida futura das crianças e jovens. (SITE EDUCAÇÃO SEC 21, 2019).

⁴ A **Socioaprendizagem** é um programa de desenvolvimento, voltado aos adolescentes, jovens e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social que buscam a profissionalização no Brasil. Ela objetiva ajudar o público-alvo a garantir os direitos sociais, desenvolver habilidades diversas e integrá-los ao mercado de trabalho. (INSTITUTO SER MAIS, 2019).

Diante deste contexto surge o Projeto Qualificar pensado como uma ferramenta que contribua, por meio do programa de socioaprendizagem, para a emancipação e inclusão de adolescentes e jovens no mundo do trabalho.

2.3 O Projeto Qualificar.

O Projeto Qualificar foi elaborado em 2018, por Sheilla Matias, líder do Setor de Seleção da Rede Cidadã, território Belo Horizonte/MG. Este setor é responsável pelo recrutamento, seleção e encaminhamento à empregabilidade dos adolescentes e jovens acolhidos na instituição. Para Sheilla, o objetivo geral do projeto busca:

Promover o acolhimento com o intuito do desenvolvimento de competências socioemocionais para o mundo do trabalho, dos jovens que não foram bem sucedidos em sua participação na metodologia RGTR ou que, mesmo tendo passado por toda a metodologia inicial e recebido a preparação para apresentar-se às empresas parceiras, candidatando-se a uma vaga, não têm sido aprovados em um, dois ou mais encaminhamentos. (MATIAS, PQ, 2018).

Para a execução deste, conta-se com uma equipe de técnicos de referência da Equipe de Seleção (Psicólogo e Assistente Social) e demais Assistentes de Projetos que atuam no encaminhamento de candidatos às empresas parceiras, além do suporte da liderança do referido setor. A metodologia concebida pela autora propõe etapas que serão desenvolvidas conforme apresentado a seguir.

I - Encontro com o jovem e família: entendendo a família como um sistema de vínculos em que os jovens se desenvolvem, este será um momento em que será realizada a apresentação da proposta com o alinhamento de expectativas e a realização do convite para que eles possam integrar essa ação e viabilizar a sua inserção no mundo do trabalho.

II - Entrevista Social: etapa que, conduzida pelos técnicos de referência da equipe, busca realizar uma análise do contexto atual do adolescente/jovem, através de uma escuta qualificada para que se consiga identificar o perfil socioeconômico e a funcionalidade da família, elementos de sua história de vida que porventura influenciam em seu desempenho nas entrevistas, bem como suas frustrações e expectativas relacionadas ao processo.

III - Encontros Vivenciais Biocêntricos: a partir do diagnóstico obtido por meio das entrevistas sociais realizadas, formam-se grupos compostos por 10 a 15 adolescentes e jovens,

com o objetivo de trabalhar coletivamente, temas identificados nas etapas iniciais. A proposta é que sejam realizados 3 (três) encontros vivenciais, adotando a perspectiva da Educação Biocêntrica, apresentada por Souza (2017) como:

“(...) um processo de educação voltado para a construção do conhecimento crítico e integrado com a realidade, fundamentado no desenvolvimento da inteligência afetiva por meio do diálogo, da vivência, da consciência e do fortalecimento da identidade, orientados para a elaboração de pautas internas do indivíduo, o desenvolvimento de seus potenciais, de expressão ontológica e sua capacidade relacional.” (Cavalcante & Góis, 2015; apud SOUZA, p.1, 2017).

Nos encontros previstos, buscar-se-á construir um plano de trabalho vivencial que abordará aspectos inerentes à percepção de si mesmo, o adolescente/jovem em interação com o mundo, e, finalmente, o adolescente/jovem e o mundo do trabalho, colaborando no desenvolvimento de competências emocionais. Para tal, utilizar-se-á de material gráfico, tais como: questionário, textos reflexivos, formulários próprios como: Planejamentos de Metas e Avaliação de Reação, vídeos, músicas, etc. (vide apêndice).

IV - Reavaliação do Perfil: ao final, trabalhar-se-á com uma avaliação do perfil dos adolescentes e jovens, com a participação destes, no processo de seleção simulada para que os assistentes de projetos, que atuam no encaminhamento dos participantes, analisem seu desempenho após a participação destes no referido projeto. O Assistente que receber um adolescente/jovem atendido pelo Projeto Qualificar ficará como seu “padrinho” e prestará o suporte necessário para garantir o encaminhamento do participante, até que ele alcance uma oportunidade no programa de socioaprendizagem.

Mediante apresentação da proposta e metodologia do referido projeto, abordar-se-á na seção seguinte, os principais aspectos da Aprendizagem em relação às leis criadas no Brasil, ao longo da história.

3 APARATOS LEGAIS DA APRENDIZAGEM NO BRASIL

Nesta seção serão abordados os principais aspectos da aprendizagem voltados aos jovens, no Brasil, bem como os Decretos, Leis e orientações que se desenvolveram para regularizar o processo de aprendizagem profissional.

3.1. A Aprendizagem: da CLT à CF/88, do ECA à Lei do Menor Aprendiz.

O tema Aprendizagem é alvo de discussão na área de conhecimento da educação, em especial da Pedagogia. Para Paulo Freire, a aprendizagem é entendida como um processo que transforma o sujeito a partir dos saberes trocados entre educando e educados, processo que possibilitaria a constituição de sujeitos autônomos, emancipados, questionadores. Freire (1996, p.26) aponta que “nas condições de verdadeira aprendizagem, os educandos vão se transformando em reais sujeitos de construção e reconstrução do saber ensinado, ao lado do educador, igualmente sujeito do processo”.

A aprendizagem no Brasil não é um tema atual. Consta que no período colonial, os filhos dos colonizadores gozavam do acesso à educação com caráter mais intelectualizado, enquanto que a população escrava dedicava-se ao exercício de ofícios aprendidos no cotidiano laboral em que estava inserida. Desta forma, cabe afirmar que os primeiros aprendizes de ofícios no Brasil foram os índios e os escravos e, posteriormente, as demais parcelas da população mais empobrecida. Assim “habitou-se o povo de nossa terra a ver aquela forma de ensino destinada somente a elementos das mais baixas categorias sociais” (FONSECA apud BRASIL, 2009).

Portanto, verifica-se que adolescentes e jovens sempre estiveram inseridos no mundo do trabalho, antes mesmo de completarem maior idade. Este fenômeno acarretou uma série de leis destinadas à proteção do trabalho desenvolvido por este público, a destaque o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em que estes são considerados como sujeitos de direito em desenvolvimento.

Observa-se por parte do Estado uma preocupação sobre esta pauta desde a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), de 1º de maio de 1943, decretada por meio do Decreto-Lei 5.452, onde reserva no Capítulo IV, dos artigos 402 a 441, sobre a proteção do trabalho do menor. A Constituição Federal de 1988, também inseriu em seu artigo 7º, inciso XXXIII, onde estabelece a idade mínima para o trabalho. A essas orientações de proteção ao trabalho dos menores de idade, acrescenta-se ainda, as recomendadas no ECA (Lei 8.069/90), no capítulo V, que dispõe sobre o Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho. No Art. 69 está

assegurado:

Art. 69 - O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:
 I- respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
 II – capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho. (BRASIL, 1990).

Dentre as normas, está proibido conforme o Art. 60, qualquer trabalho aos menores de 14 anos de idade, salvo na condição de aprendiz³, em que a Lei determina, por meio do Art. 64, o pagamento de bolsa de aprendizagem. Já o adolescente maior de 14 anos, considerado como aprendiz, é obrigatório o pagamento de todos os direitos trabalhistas e previdenciários, como preconiza o Art. 65 do ECA. Já o Art. 63 estabelece os princípios para a formação técnico-profissional, a saber:

- I- garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;
- II- atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente
- III- horário especial para o exercício das atividades. (BRASIL, 1990).

Verifica-se que a aprendizagem é entendida como um dos processos que compõe as etapas de profissionalização. Seu aparato legal se contempla por meio da Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre os dispositivos da CLT. Conhecida como Lei da Aprendizagem, proíbe o trabalho para menores de quatorze anos, dispõe sobre o Contrato de Aprendizagem, sobre os Serviços Nacionais de Aprendizagem, da contratação, carga horária e do contrato de aprendiz.

A Lei da Aprendizagem foi modernizada, a partir de 1º de dezembro de 2005, com o advento do decreto nº 5.598, que denomina e regulamenta a Lei do Aprendiz. Ao aprendiz são assegurados todos os direitos trabalhistas e previdenciários, bem como são exigidas outras condições, como o registro da matrícula e a frequência escolar para validação do contrato, que tem tempo determinado de no máximo 2 (dois) anos. Todos os adolescentes e jovens tem, portanto, o direito de serem contratados na condição de aprendiz, desde que estejam cursando o ensino fundamental ou o ensino médio.

³ O aprendiz é o adolescente ou jovem entre 14 e 24 anos que esteja matriculado e frequentando a escola, caso não tenha concluído o Ensino Médio e inscrito em Programa de Aprendizagem (art. 428, caput e § 1º, da CLT). Caso o aprendiz seja pessoa com deficiência, não haverá limite máximo de idade para a contratação (art. 428, §5º, da CLT).

4 EXPLORANDO OS DADOS DO PROJETO.

Nesta seção será apresentado os resultados alcançados no Projeto Qualificar, em Belo Horizonte/MG, tomando o ano de 2018 como base, bem como uma análise do mesmo e sua relação com os aspectos legais evidenciados no ítem anterior.

4.1 Resultados alcançados na Aplicação do PQ.

Conforme mencionado no ítem 2.3 deste trabalho, o “Qualificar” é um projeto recente, e que em sua primeira etapa foi planejado a realização de 4 (quatro) grupos que seriam atendidos dentro da proposta metodológica apresentada. Em 2018, foi realizada a aplicação do PQ para 03 (três) grupos, com atendimento a 22 beneficiários, conforme demonstra o quadro abaixo:

Quadro 4 – Grupos de aplicação do Projeto Qualificar.

| Grupo | Data Planejada | Data de Execução | Previsão de Beneficiários | Beneficiários Atendidos |
|----------------|-----------------------|-------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| Grupo 1 | 04 a 06/04/2018 | 04 a 06/04/2018 | 10 | 08 |
| Grupo 2 | 22 a 24/05/2018 | 22 a 24/05/2018 | 10 | 07 |
| Grupo 3 | 19 a 21/06/2018 | Não realizado | 10 | 00 |
| Grupo 4 | 24 a 26/07/2018 | 25 a 27/07/2018 | 10 | 07 |
| Total | -- | -- | 40 | 22 |

Fonte: Relatório de Execução Projeto Qualificar. Rede Cidadã. 2018.

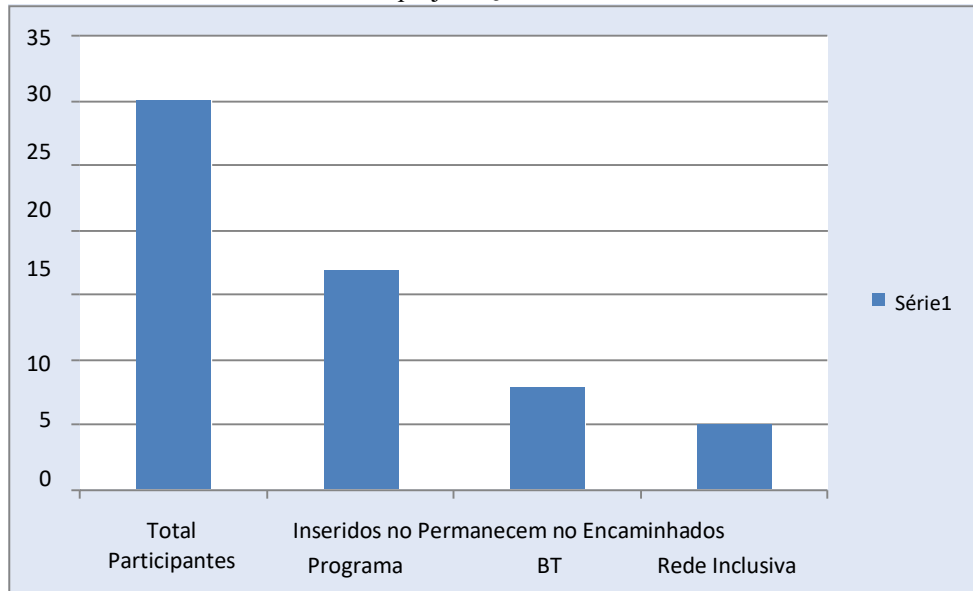
Do total de 22 beneficiários atendidos neste projeto em 2018, 5 (cinco) adolescentes/jovens foram encaminhados para a Rede Inclusiva por ter sido identificados características comportamentais que denotavam a presença de alguma deficiência; **12 beneficiários foram inseridos** no programa de socioaprendizagem, e 05 beneficiários permanecem no BT para encaminhamento por não terem alcançados ainda, êxito na conquista de uma oportunidade de trabalho.

Para o ano de 2019, está prevista a realização de mais 4 (quatro) grupos, ampliando de 40 para 60 pessoas as serem contempladas no decorrer do ano. O primeiro grupo foi realizado nos dias 29 a 31/05/2019, onde dos 8 (oito) adolescentes/jovens beneficiados, **05 (cinco) já**

foram inseridos na socioaprendizagem.

O gráfico abaixo ilustra os resultados acumulados, considerando que dos 30 (trinta) beneficiários que já participaram do projeto, **17 já estão inseridos no Programa de Socioaprendizagem.**

Gráfico 1 - Resultados Acumulados projeto Qualificar



Fonte: Projeto Qualificar – Rede Cidadã. 2019.

4.2. Analisando o Projeto Qualificar.

Verrifica-se no decorrer da construção deste trabalho que a população jovem brasileira sempre esteve inserida no mercado de trabalho formal ou informal, embora seja esta, a parcela da população, se comparada aos adultos, que possui as piores condições de acesso à inserção, em especial os jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A OSC, Rede Cidadã, adota como critério prioritário de inclusão para os jovens acessarem os cursos ofertados pelo Programa de Socioaprendizagem, o atendimento de jovens em situação de vulnerabilidade ou exclusão.

Após o levantamento dos adolescentes e jovens que participaram dos encontros vivenciais do Projeto Qualificar, sendo estes 30 (trinta) participantes, **17 (dezesete)** foram inseridos no Programa de Socioaprendizagem.

Como critério adotado para avaliação deste projeto, destaca-se a oportunidade que tive de trabalhar mais ativamente junto a estes beneficiários por fazer parte da equipe que o compõe, buscando instigá-los a aprofundar a reflexão sobre seu comportamento, perante a busca por

inserção no mundo do trabalho, seja junto à Rede Cidadã ou por meios próprios, deste o início da aplicação de sua metodologia, até o processo de inserção destes no Programa de Socioaprendizagem.

Nota-se, e aí, destaco que é incompreensível mensurar quantitativamente, o quanto percebe-se uma mudança em relação à aquisição de competências e habilidades socioemocionais e sociocomportamentais que os próprios participantes desconheciam, o que os leva a um empoderamento com relação a seu autoconhecimento e autoconfiança. Isto posto, conseguem se apresentar de forma mais segura e confiante nos processos aos quais são encaminhados, pós participação no Projeto Qualificar.

Outro ponto positivo evidenciado no comportamento dos beneficiários deste projeto (se comparados aos jovens que conseguem ser prontamente aprovados nos processos seletivos aos quais são encaminhados), se dá no compartilhamento de sua rotina, bem como sua adesão (normas, regras, etapas) à proposta do programa de socioaprendizagem e realizações advindas da conquista da oportunidade de sua inserção ao mundo do trabalho.

As leis e os decretos orientam quanto às diretrizes para a implantação dos programas de sociaprendizagem. A Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000, expressa as condições necessárias em relação ao aprendiz e sua contratação, bem como o caráter das instituições, suas obrigações e finalidades. No entanto, nota-se que há uma instabilidade nesta inserção, haja vista que ao terminar o período de vigência do contrato de aprendizagem, não há garantia da permanência destes jovens no mundo do trabalho.

Mediante o exposto, verifica-se que a lei garante e protege o trabalho dos adolescentes e jovens proporcionando-lhes uma qualificação profissional que busca atender as exigências do mercado de trabalho, e que o Projeto Qualificar, para além deste objetivo, de fato contribui para o fortalecimento da identidade de seus beneficiários, bem como o desenvolvimento de suas competências e habilidades socioemocionais e comportamentais, tão necessários para a vida e para o trabalho.

Desperta-se o interesse em pesquisas futuras, na discussão e aprofundamento a cerca da experiência destes jovens, pós período de inserção com aprendiz, e o quanto estas experiências profissionais e pessoais impactaram, ou não, em suas vidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A discussão sobre a questão da socioaprendizagem neste trabalho apontou para a importância da garantia dos direitos assegurados aos adolescentes e jovens que buscam sua inserção no mundo do trabalho.

Embora o incentivo à profissionalização e à aprendizagem tenha ganhado forças desde a sua implementação, tais medidas ainda não conseguiram responder às demandas e anseios da população em questão, que convive com um Estado que investe o mínimo para o social e o máximo para o econômico.

O Estado mínimo abre espaço para o “Terceiro Setor” onde as Organizações da Sociedade Civil – OSC são chamadas a participar da gestão das políticas sociais que passam a ser pautadas em ações descentralizadas, focalizadas e privatizadas.

Mais que enfatizar os aspectos das leis que dão visibilidade aos programas de socioaprendizagem, buscou-se apresentar o Projeto de intervenção denominado “Qualificar”, desenvolvido pela OSC, Rede Cidadã, localizada no município de Belo Horizonte/MG, cujo objetivo é o desenvolvimento de competências e habilidades socioemocionais e sociocomportamentais de adolescentes e jovens que não foram bem-sucedidos nos processos de seleção aos quais foram encaminhados.

As leis e os decretos orientam quanto às diretrizes para a implantação dos programas de sociaprendizagem. A Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000, expressa as condições necessárias em relação ao aprendiz e sua contratação, bem como o caráter das instituições, suas obrigações e finalidades. No entanto, nota-se que há uma instabilidade nesta inserção, haja vista que ao terminar o período de vigência do contrato de aprendizagem, não há garantia da permanência destes jovens no mundo do trabalho.

Mediante o exposto, verifica-se que a lei garante e protege o trabalho dos adolescentes e jovens proporcionando-lhes uma qualificação profissional que busca atender as exigências do mercado de trabalho, e que o Projeto Qualificar, para além deste objetivo, de fato contribui para o fortalecimento da identidade de seus beneficiários, bem como o desenvolvimento de suas habilidades socioemocionais e comportamentais, tão necessários para a vida e para o trabalho.

Desperta-se o interesse em pesquisas futuras, na discussão e aprofundamento a cerca da experiência destes jovens, pós período de inserção com aprendiz, e o quanto estas experiências profissionais e pessoais impactaram, ou não, em suas vidas.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo, SP: Boitempo, 2000.

BRASIL. Decreto-Lei 5.452, de 01 de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 09 ago. 1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei?Del5452.htm. Acesso em 177 jun.2019.

BRASIL. Decreto nº 5.598, de 01 de dez. 2005. Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 02 dez.2005. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5598.htm. Acesso em 16 jun.2019.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 36ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 jul. 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 16 jul.1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm. Acesso em 17 jun. 2019.

BRASIL. Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 dez. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10097.htm . Acesso em 16 jun.2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Centenário da Rede Federal de educação Profissional e Tecnológica**. 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf. Acesso em 02 de agosto de 2019.

Educação para o Século 21. Disponível em: http://educacaosec21.org.br/wp-content/uploads/2013/07/COMPET%C3%80NCIAS-SOCIOEMOCIONAIS_MATERIAL-DE-DISCUSS%C3%80O_IAS_v2.pdf. Acesso em 18 de junho de 2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

INSTITUTO SER MAIS. Disponível em: <https://sermais.org.br/o-que-e-socioaprendizagem/>. Acesso em 18 de junho de 2019.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social**: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo; Cortez, 2002.

MANUAL DA APRENDIZAGEM. O que é preciso saber para contratar aprendiz. Ministério do Trabalho e Emprego. Brasília. 2014.

MATIAS, Sheilla Mara Barbosa. **Projeto Qualificar**. Rede Cidadã. 2018.

POCHMANN, Márcio. **A batalha pelo primeiro emprego**. São Paulo: Publisher, 2000.

PROGRAMA CONJUNTO SOBRE POLÍTICAS SOCIAIS PARA AMÉRICA LATINA (PROPOSAL). **Manual de Formulação e Avaliação de Projetos Sociais** - CEPAL/OEA/CENDEC, 1997.

REDE CIDADÃ. Disponível em: <http://www.redecidada.org.br/a-rede-cidada/>. Acesso em 18 de junho de 2019.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas. 1999.

SILVA Júnior, Paulo Roberto da. **Juventude pobre e trabalho**: as experiências dos jovens que participam de programas de aprendizagem profissional na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Dissertação de Mestrado em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2011. Disponível em <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/FAFI-82ZL94>. Acesso em 18 de junho de 2019.

SISTEMA IBGE DE RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA – SIDRA. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadct/tabelas>. Acesso em 18 de junho de 2019.

SOUZA, Marli de. **Catálogo de Práticas Biocêntricas**. Mimeógrafo (Apostila). Belo Horizonte. 2017.

APÊNDICE

APÊNDICE 1 - TEXTOS REFLEXIVOS

Momento para refletir...

A Corrida dos Sapinhos

Era uma vez uma corrida de sapinhos! O objetivo era atingiro alto de uma grande torre. Havia no local uma multidão de sapos assistindo. Como ninguém acreditava que os sapinhos pudessem alcançar o alto daquela torre, o que mais se ouvia era:

- *Que pena! Esses sapinhos não vão conseguir!*

E os sapinhos começaram a desistir durante a prova. Mas havia um que persistia e continuava a subida, em busca do topo. E a multidão continuava gritando:

- *Em mais um minuto esse vai se cansar. Ele não vai conseguir!*

Já no final, todos desistiram – menos ele. O sapinho ganhou a competição.

A curiosidade tomou conta de todos. E assim, quando foram perguntar ao sapinho como ele havia conseguido concluir a prova, descobriram que ele era surdo!

Trace seu objetivo, determine sua meta, mas comece devagar, porque a direção é mais importante que a velocidade!

(Trecho de palestra do Prof. Júlio Machado)

Momento para refletir...

Decisão e Atitude

Quantas pessoas você conhece que desejam uma vida melhor, mas não fazem nada de efetivo para conquistá-la? Muitas pessoas dizem: "*Decidi emagrecer!*" - Emagreceram?
Não.

Outras pessoas dizem: "*Decidi parar de fumar!*" - Pararam? Não.

Há ainda os que dizem: "*Segunda-feira começo a Academia! Projeto VERÃO!*"
- Fazem uma semana de academia e abandonam.

Existe uma grande diferença entre a decisão e a atitude.
As duas são escolhas, mas a decisão é uma apenas uma ideia, um pensamento, uma escolha "teórica", enquanto a ATITUDE é uma escolha colocada em prática.

Atitude é ação. É movimento. Atitude gera resultados!

Também não adianta ter iniciativa 10 e persistência 0. Os resultados só aparecem se você mantiver os esforços ao longo do tempo. É preciso muita disciplina e persistência.

O filósofo Aristóteles já dizia: "*Nós somos o que repetidamente fazemos. Portanto, a excelência não é um feito, e sim um hábito.*" Nós somos filhos das

nossas atitudes! Reflita sobre isto!

Mensagem em vídeo (trecho de palestra do Prof. Júlio Machado – Autoria desconhecida)

APÊNDICE 2 – PLANEJAMENTO DE METAS

NOME:

PLANEJAMENTO DE METAS:

1- Em qual destes setores de sua vida, você pretende estabelecer sua meta?

| | | |
|---------|-------------|--------------|
| Pessoal | Educacional | Profissional |
|---------|-------------|--------------|

2- Sua meta deverá ser realizada a:

| | | |
|-------------|-------------|-------------|
| Curto Prazo | Médio Prazo | Longo Prazo |
| 1 a 6 meses | 1 a 3 anos | 1 a 5 anos |

3- Identifique sua meta:

4- O que motivou sua escolha?

5- Quais são seus pontos fortes que poderão auxiliar no cumprimento desta meta?

6- Quais são seus pontos fracos que podem atrapalhar seu objetivo:

7 - Quem são seus aliados?

8 - Quais recursos você irá precisar?

9 - Descreva quais estratégias você utilizará para conseguir alcançar suas metas?

10- Quando alcançar seu objetivo como pretende celebrar sua conquista?

APÊNDICE 3 – AVALIAÇÃO DE REAÇÃO

AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

Data: ____ / ____ / ____

Caro(a) participante,

Sua opinião é essencial para o aperfeiçoamento de futuras atividades. Por isso, solicitamos o preenchimento do questionário abaixo.

PROJETO QUALIFICAR

Nas questões a seguir assinale a resposta de acordo com a escala.

- | | | | | |
|--------------|--------------------------------|------------------------------|----------------------------------|---|
| 1) Temas: | <input type="checkbox"/> Ótimo | <input type="checkbox"/> Bom | <input type="checkbox"/> Regular | <input type="checkbox"/> Não satisfatório |
| 2) Conteúdo: | <input type="checkbox"/> Ótimo | <input type="checkbox"/> Bom | <input type="checkbox"/> Regular | <input type="checkbox"/> Não satisfatório |
| 3) Duração: | <input type="checkbox"/> Ótimo | <input type="checkbox"/> Bom | <input type="checkbox"/> Regular | <input type="checkbox"/> Não satisfatório |

4) Aspectos mais positivos dos Encontros:

5) Aspectos menos positivos dos Encontros:

Por último, coloque um “X” nas carinhas abaixo, escolhendo as que indicam como você está se sentindo ao terminar a atividade.

